



Bruxelas, 26 de janeiro de 2021

CM 1297/21

PECHE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7058

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que fixa, para 2021 e 2022, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade, as possibilidades de pesca aplicáveis para os navios de pesca da União

- Adoção
- = INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

No seguimento da decisão tomada pelo Conselho, em 17 de dezembro de 2020, de recorrer ao procedimento escrito para a adoção do regulamento do Conselho em epígrafe, solicita-se às delegações que indiquem se confirmam a adoção do regulamento, na versão que consta do documento 14271/20 PECHE 460.

As delegações deverão responder à questão supra com SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já **incluídas no documento 5364/21**.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às **10h00 de quinta-feira, 28 de janeiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para

LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.